

**DECRETO Nº 371, DE 02 MAIO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº001/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia,

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 37, incisos III e IV da Constituição Federal, que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor, c/c o disposto no art.40 do Decreto de nº 91/A de 03 de agosto de 2009, que regulamenta a realização dos Concursos Públicos para provimento de cargos do quadro efetivos, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Caucaia;

**CONSIDERANDO**, que o Edital nº001/2009, que estabeleceu as bases do Concurso Público, para preenchimento de vagas, determina que o prazo de validade é de dois (02), contanto a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade do chamamento de candidatos aprovados dentro do número de vagas no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta que vão surgindo;

#### **DECRETA**

**Art.1º**- Fica prorrogado por mais dois (02) anos, o prazo de validade do Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº001/2009, para provimento de cargos do quadro efetivos, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Caucaia.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 2 de maio de 2012.**

  
**Washington Luiz de Oliveira Gois**  
Prefeito Municipal de Caucaia